



IND 4625 /2012

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)

Sugere ao Senhor Diretor da Polícia Civil do Distrito Federal, colocar em funcionamento o Posto de Identificação na 31ª Delegacia de Polícia, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, ao Senhor Diretor da Polícia Civil do Distrito Federal, colocar em funcionamento o Posto de Identificação na 31ª Delegacia de Polícia, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores de Planaltina, principalmente aqueles que residem nas proximidades da 31ª Delegacia de Polícia, reivindicam urgentemente o funcionamento do Posto de Identificação.

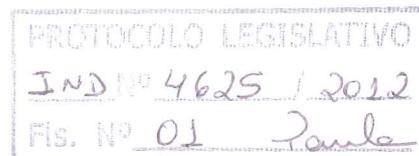
A procura para a expedição da Carteira de Identidade, um dos documentos mais importantes do cidadão, cresce a cada dia naquela região e, a 16ª Delegacia de Polícia, por mais que se esforcem os peritos papiloscópicos, não dão conta da demanda, que se agrava com o horário reduzido que hoje é das 12h às 19h.

O funcionamento desse Posto de Identificação atenderia uma região com milhares de pessoas e diminuiria o sofrimento dos moradores que, têm que se deslocar grandes distâncias e enfrentar filas intermináveis, na madrugada, para ter o sagrado direito de serem reconhecidos como cidadãos identificáveis.

Ante do exposto, peço o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 19 de março de 2012.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
Partido Popular Socialista - PPS



ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITAL, 20/Mar/2012, 11:20
Paulo (2535)